

ENTENDA OS RISCOS DA PEC 32

O QUE DIZ A PEC

- 1 Acaba com os adicionais por tempo de serviço
- 2 Acaba com reajustes retroativos
- 3 Acaba com a licença-prêmio
- 4 Acaba com a gratificação de substituto, a não ser quando o servidor estiver EFETIVAMENTE substituindo o chefe
- 5 Acaba com a progressão ou promoção baseada exclusivamente em tempo de serviço
- 6 Acaba com parcelas indenizatórias sem previsão de requisitos e valores em lei ou sem a caracterização de despesa decorrente da atividade
- 7 Acaba com a incorporação de cargo em comissão e função de confiança ao cargo efetivo
- 8 Prevê a contratação de pessoal com vínculo por prazo determinado
- 9 Prevê que nos afastamentos e licenças o servidor não receberá mais função gratificada, cargo em comissão e auxílios
- 10 Prevê a criação de novo regime jurídico de pessoal, com vínculo por prazo determinado
- 11 Prevê o fim da estabilidade
- 12 Prevê que o servidor atual não sofrerá as mudanças dos itens 1 a 7 acima se existir uma lei até setembro de 2000 assegurando esses benefícios
- 13 As funções de confiança e os cargos em comissão serão gradualmente substituídos pelos novos "cargos de liderança e assessoramento"
- 14 Prevê a demissão de servidores estáveis antes de transitar em julgado a decisão judicial
- 15 Prevê demissão se o cargo do servidor se tornar obsoleto e desnecessário
- 16 Prevê o esvaziamento da paridade, criando novo regime jurídico para os servidores
- 17 Os novos servidores não contribuirão para o Rio Previdência.
- 18 A PEC não alcança políticos, militares, magistrados, promotores e defensores

O QUE PERDEREMOS

- 1 Ficaremos sem os nossos triênios, que foram a nossa salvação quando ficamos 7 anos sem reajuste.
- 2 Esqueçam o reajuste pendente de 2015, por exemplo.
- 3 Hoje podemos até vender as nossas licenças, ajudando a minimizar as perdas financeiras. Isso não existirá mais.
- 4 Conquistamos recentemente a melhoria do valor da gratificação e o servidor recebe ininterruptamente só por ser substituto. Isso não vai mais acontecer.
- 5 A nossa promoção, com o novo plano de cargos, passou a ser automática a cada 18 meses de serviço. Poderá haver mudanças.
- 6 Temos auxílios pagos pelo Fundo Especial e sem vinculação direta com a atividade, que todos ganham indistintamente, até quando estamos licenciados.
- 7 A Administração decidiu que a função gratificada ou cargo comissionado pode incorporar aos proventos se o servidor contribuiu sobre estes valores.
- 8 Acaba a estabilidade e abre as portas para apadrinhamentos.
- 9 Os chefes de serventia, secretários, assessores, oficiais de justiça etc, de licença ou afastados, receberão somente o valor do cargo, sem gratificações e auxílio.
- 10 Estes "temporários" não contribuirão para a nossa previdência, que, sem novos contribuintes, não suportará pagar os proventos dos aposentados.
- 11 Estabilidade somente para cargo típico de estado, e o nosso não está incluído. Sem estabilidade, o servidor faz o que o chefe quer, para não perder o emprego.
- 12 É muito fácil revogar as leis que asseguram estes benefícios. É o que vai acontecer. Aí todos teremos o mesmo tratamento dos novos servidores, sem direitos.
- 13 Chefes, secretários e assessores virarão cargos de liderança, cujos critérios serão definidos depois da aprovação da PEC.
- 14 O servidor estável poderá ser demitido antes do trânsito em julgado da sentença condenatória, dando margem a injustiças.
- 15 A PEC vai facilitar a demissão de concursados, para substituí-los pelos novos "contratados", mais baratos e sem estabilidade.
- 16 O aposentado não terá mais um cargo ativo correspondente ao seu, para alegar paridade e ter os mesmos reajustes.
- 17 Sem concursados, não tem como pagar os aposentados, com risco de aumento de contribuição e fim da luta pela PEC 555.
- 18 O objetivo é fazer, mais uma vez, que somente os servidores paguem pelo rombo das contas públicas. Você concorda?